

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2003

Ementa

CONCEDE AO GENERAL DE DIVISÃO MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/09/2003 09/09/2003 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1003/2003 - Autoria: Mesa Diretora

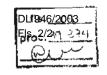
Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 39.374)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 946, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao General de Divisão MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao General de Divisão MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e

três (02/09/2003).

Engo. FELISBERTO NEGRI-NETO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

VILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

DI946.doc/arp